



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA GERAL DE NOVO REPARTIMENTO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2015

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Cupuaçu, 198/fundos Quadra 01-A Bairro Morumbi, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94 neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Deuzeli Sena Vital**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO - EPP**, com sede na Rua Av. Beija Flor S/N Centro Bairro Uirapuru Pará, inscrita no CNPJ Nº 05.641.124/0001-70, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato **208/2015**, nos termos do Art. 65, II, “d” e §6º da Lei Federal 8.666/93 - Decorrente da Modalidade Pregão Presencial SRP nº 026//2015. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REGISTRO DE PREÇOS NAS EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **2.050 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, 2.042 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 2.056 – GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE, 2.039 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE, 2.052 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 2.054 - OUTROS PROGRAMAS DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, 2.040 – AÇÕES BÁSICAS E ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2.043 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA –SAMU, 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **11 de Novembro de 2015** extinguindo-se **27, de Janeiro de 2016.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

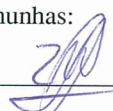
NOVO REPARTIMENTO-PA, 11 de Novembro de 2015.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE


EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO - EPP
CONTRATADA
CNPJ – 05.641.124/0001-70

Testemunhas:

1.



963.927.382-15

2.



028747652-95